



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Gabinete do Vereador  
VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a criação de um programa de incentivo à leitura e à cultura, com a instalação de bibliotecas comunitárias nos bairros de Casimiro de Abreu e a oferta de atividades culturais, como contação de histórias, saraus literários e cursos de capacitação voltados para todas as faixas etárias.

## JUSTIFICATIVA

A promoção da leitura e do acesso à cultura é fundamental para o desenvolvimento intelectual e social de qualquer comunidade. Em Casimiro de Abreu, a criação de bibliotecas comunitárias e a realização de atividades culturais seriam uma excelente oportunidade para incentivar a leitura, ampliar o acesso ao conhecimento e fortalecer o vínculo entre os moradores.

A instalação de bibliotecas em pontos estratégicos dos bairros permitirá que a população tenha acesso a livros, revistas e outros materiais de leitura sem a necessidade de deslocamentos longos. Além disso, ao promover atividades culturais como contação de histórias para crianças, saraus literários para jovens e adultos, e cursos de capacitação sobre escrita e literatura, o município estará criando um ambiente propício para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade e do aprendizado.

Além de fomentar o hábito da leitura, essas atividades também serão importantes para a promoção da inclusão social, da formação de público para as artes e da valorização da cultura local. O acesso à cultura é uma ferramenta poderosa para o empoderamento dos cidadãos, especialmente aqueles que têm menos acesso a recursos culturais e educacionais.

A criação de bibliotecas comunitárias e a oferta de atividades culturais fortalecerão o compromisso de Casimiro de Abreu com a educação e a inclusão social, proporcionando uma cidade mais enriquecida culturalmente e com mais oportunidades para todos.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

**VINICIUS PEREIRA**  
Vereador

PROT N.º 0439/25  
Em. 19/03/2025  
P11407